



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 02 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4007 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA nº. 134/2025**

**Em, 01 de agosto de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;  
CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar da Sra. MARTA MARIA DA SILVA SOUSA, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 04 DE AGOSTO DE 2025 A 02 DE SETEMBRO DE 2025, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de agosto 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 135/2025**

**Em, 01 de agosto de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 004/2025;  
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. LASLIELY DE ASSIS SILVA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a partir da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições

legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração, promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de agosto de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município.

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.001.712/0001-40 e JMD CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 50.475.689/0001-89. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e JMD CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 01 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação na aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA  
VENCEDORES: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R\$ 384.640,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 02 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4007 PARTE 1

Eletrônico-SRP nº 32/2025. Data da ata: 01/08/2025. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026.

Convocação para assinar o termo de contrato parcial, conforme as necessidades apresentadas pela Secretaria de Administração, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32/2023 e demais legislações pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

Catolé do Rocha – PB, 01 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção de motores de eletrobombas para atender as demandas de todas as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund.- Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. do FMS; 10.301.0017.2096 – Manut. do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manut. do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 120/2025 - 01/08/2025 - FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 73.381,68.

Catolé do Rocha-PB, 01 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br